



MUNICÍPIO DE ITARANA
Estado do Espírito Santo
Poder Executivo

Secretaria Municipal de Assistência Social

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL SEMAS Nº 017/2023

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS

REFERENTE AO RESULTADO FINAL – EDITAL SEMAS Nº006/2023

TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA.

O MUNICÍPIO DE ITARANA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por seu representante legal, Sr.º Vander Patrício, Prefeito Municipal, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Itarana - ES, situada Rua Elias Estevão Colnago, S/N – Centro, sob Realização, Análise de Currículo e Títulos da Comissão Geral, conforme Decreto nº 1.072/2018 de 24/10/2018.

TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de profissionais para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as normas estabelecidas no Edital SEMAS Nº. 001/2023 e suas retificações.

Art. 1º CONVOCA o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado, para o preenchimento de vaga existente, conforme Resultado Final mediante Edital SEMAS nº 006/2023 e Termo de Homologação publicados em 09 de março de 2023 no DOM/ES.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
11º lugar	Genivalda Lagasse	79

Art. 2º O candidato convocado deverá comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada a Rua Elias Estevão Colnago, S/N, Centro – Itarana/ES, no período do dia **19 a 23 de outubro de 2023**, em dia e horário comerciais (de segunda-feira à sexta-feira das 07:00h às 11:00h e 13:00h as 16:00h), juntamente da cópia e original dos documentos abaixo descritos, para efetivar sua contratação.



- Foto 3x4 atualizada;
- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação no último pleito eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos dependentes;
- Certificado de Reservista, quando o contratado for do sexo masculino;
- Comprovante de Residência atualizado;
- Fotocópia do PIS ou PASEP;
- Comprovante de escolaridade;
- Registro regularizado no Conselho de classe do Espírito Santo;
- Carteira de Motorista regularizada, caso o candidato seja habilitado;
- Número de Telefone/ Celular/ Endereço Eletrônico;
- Certidão negativa de que não possui débitos com o Município;
- Declaração de Bens (ANEXO VI);
- Declaração de que não acumula Cargos Públicos (ANEXO VIII);
- Declaração de Não Condenação emitida através do site: <http://www.tjes.jus.br> 1ª e 2ª instância – criminal;
- Documentos necessários dos dependentes para o recebimento do salário família:
 - Certidão de nascimento;
 - Cartão de vacina;
 - Declaração da escola (07 a 14 anos);
 - Original do Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo médico do trabalho devidamente registrado no Ministério do Trabalho e Emprego;
 - Comprovante de Quitação de Anuidade do Registro no Conselho Regional da Área.

Art. 3º Conforme estabelecido no item 12.3 do Edital SEMAS nº 001/2023, o não comparecimento do candidato classificado para formalizar a contratação, após o prazo de 03 (três) dias úteis da chamada, implicará na sua desclassificação do Processo Seletivo.

Art. 4º A desistência do candidato no momento da convocação, pela ordem de classificação, será documentada e assinada pelo candidato desistente, através do TERMO DE DESISTÊNCIA (ANEXO V), devendo o candidato ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado, de acordo com o disposto no item 12.5 Edital nº 001/2023.

Art. 5º Caso ocorra o disposto nos artigos 3º e 4º deste Edital, será convocado o próximo candidato, respeitando-se a ordem de classificação.



Itarana/ES, 18 de outubro de 2023.

SABRINA SCÁRDUA FIOROTTI
Secretária Municipal de Assistência Social

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL.

VANDER PATRÍCIO
Prefeito Municipal de Itarana/ES